

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 26 de setembro de 2023.

Realizada no auditório da Secretaria da Fazenda no endereço: Palácio Araribóia - R. da Conceição, 100 - Centro, Niterói - RJ, 24020-084.

Pauta:

A pauta da reunião obedeceu ao disposto na cláusula terceira do acordo, abaixo descrita:

1. Cláusula Terceira – Após o término dos procedimentos de oficina e audiências públicas a que aludem as cláusulas seguintes, o projeto de lei retornará ao COMPUR para deliberação definitiva sobre a proposta final para a redação do Projeto de Lei nº 161/2022, com previsão inicial de ocorrer no dia 18 de setembro de 2023, assegurando-se convocação prévia com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência.
2. Parágrafo Primeiro – A Prefeitura Municipal iniciará esta deliberação com a apresentação da redação final do projeto e relatório com indicação objetiva das sugestões apresentadas ao longo do procedimento que restaram total ou parcialmente acatadas, explicitando, de forma fundamentada, aquelas que não foram acolhidas.
3. Parágrafo Segundo – Os Conselheiros do COMPUR poderão deliberar pela aprovação ou expor sua objeção total ou parcial à redação final, ficando o resultado consignado em ata, devendo constar todas as objeções feitas e justificativas.

Ata:

Estiveram presentes nessa reunião presencial os conselheiros: Victor de Moraes Lopes (SMARHS); Kenny Tanizaki Fonseca (UFF); Henriette Guarnieri Tubbs (FMS); Ricardo Lucio Picanço Portugal (CLIN); Manoel Alves (CDL); Gonzalo Cuevas (CCRON); Katia Vallado (CCRON); Fatima Valeroso (SMU); Jociley Neves (GCMN/SEOP); Jorge Luiz Rodrigues (FAMNIT); Vereador Leandro Portugal (Câmara dos Vereadores de Niterói); Karina Diniz (PGM)

Participantes: Betina Araujo (SMU); Juliana Martins (SME); Vereador Paulo Gomes (Câmara dos Vereadores de Niterói); Fernando Tinoco (ACN); Manoel Alves (CDL);

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Rafael Robertson de Oliveira Figueiredo esteve representado nesta reunião pelo Sr. Victor de Moraes Lopes, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN). A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada pela sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria Meio Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS).

A reunião ocorreu no auditório da Secretaria da Fazenda no endereço: Palácio Araribóia - R. da Conceição, 100 - Centro, Niterói - RJ, 24020-084, tendo início com a fala do conselheiro Victor Lopes da SMARHS cumprimentando os presentes e informando que essa reunião será sobre a apresentação das devolutivas focadas na questão ambiental e que posteriormente as falas serão abertas pela Dr. Karina Diniz que trará as devolutivas que foram expostas nas reuniões anteriores não só do COMAN, mas também no COMPUR e na audiência pública e nas oficinas que tivemos ao longo do mês de agosto, e em seguida a fala será dada aos presidentes dos Conselhos Municipais em seguida aos conselheiros seguidos dos convidados como de costume, para então colocarmos o Projeto a votação no sentido de será aprovado o envio a Câmara ou se será aprovado com ressalvas.

Doutora Karina Diniz começa sua fala cumprimentando a todos e em nome da Procuradoria afirma estar presentes principalmente para fazer uma colocação em relação ao processo judicial, e relembra que essa minuta de projeto de lei urbanística decorreu de um acordo feito com Ministério Público nos autos de processo judicial, e que foram alguns acordos que foram realizados ao longo do processo, sendo que no primeiro momento foi acordado a dinâmica das oficinas que aconteceram entre os meses de julho e agosto, e depois uma nova audiência para validar o comportamento nas oficinas, o Ministério Público ratificou o cumprimento do Município até então no que tange a dinâmica de funcionamento do fórum e partimos para um segundo momento de acordo onde nos comprometemos a trazer a minuta final com a devolutiva tanto no COMPUR quanto no COMAN. Inclusive a questão do COMAN foi até uma inovação nessa última audiência, que não estava prevista lá na no acordo inicial, mas achamos bom incluí-lo para aumentar o volume de debate, visto que a questão ambiental precisaria de um olhar mais específico e técnico. Diniz reafirma que estamos aqui para trazer essa minuta de PL que será enviado à Câmara também por acordo judicial e que esse processo judicial vai correr a partir de então do Ministério Público acompanhando, que foi o órgão que propôs essa demanda. Dessa forma o MP vai acompanhar toda a votação também que será realizada na Câmara, isso já está sendo debatido

como isso será feito em termos de oficina, em termos de audiência de participação popular de debate da Lei, assim como foi no executivo já está sendo discutido qual será esse formato de debate na Câmara. Em seguida Diniz passa a palavra para a Betina Araujo da Secretaria de Urbanismo.

Araujo inicia sua fala cumprimentando a todos e agradece o apoio da PGM com esse processo, ao Ministério Público pelo apoio da judicial, a SMARHS e todas as Secretarias envolvidas, aos Conselheiros e todos os participantes presentes. Betina Informa que todo o material da devolutivas das oficinas, o projeto de leis, os mapas e essa apresentação, estão no site, então caso tenham interesse todos poderão ter acesso. Há também um e-mail da Lei Urbanística que todos podem entrar em contato e tirar dúvidas, fazer sugestões, esse é um canal aberto. Araujo comunica que essa apresentação é a mesma que foi realizada na audiência pública do dia 11 e que o foco é a pauta do meio ambiente, em seguida começa a apresentação com os slides. Primeiro tivemos o acordo judicial celebrado, seguido de duas reuniões do COMPUR, duas reuniões do COMAN, tivemos a consulta pública do COLAB, tivemos seis oficinas regionais e uma no centro, tivemos uma audiência judicial, audiência pública, tivemos uma reunião do COMPUR realizada ontem (25/09) para a aprovação do encaminhamento do Projeto à Câmara e hoje estamos aqui no COMAN. A seguir Araujo mostra algumas imagens nos slides sobre as oficinas, ações e divulgação feitas, além de um gráfico da COLAB que contabiliza 2.730 participantes opinando na Lei e um dado que relata que 918 participantes das oficinas regionais, mostra também as imagens das dinâmicas dos murais, dos mapas participativos e do mapa de usos de solo, e para finalizar foi mostrado uma síntese geral das contribuições, inclusive Betina alerta que o número final é maior do que o mostrado no caderno final. Seguindo, Araujo mostra pelos slides as alterações feitas na pauta do meio ambiente: mudança de Zona de Uso na Duna Grande para ZEPAC-APAC para ZPA; mudança em Charitas (Aruã) - ZCA+2 virou ZPA na área do PARNIT; mudança na Rua Estrela na Lagoa de Piratininga - ZCA+2 virou ZPA; mudança na ZCAs do Preventório que antes eram ZCA+2 agora são ZEIS+4 e ZPA; ZCAs do Almirante Tamandaré eram ZUM+ agora são ZCA+2; mudanças no Muriqui de ZCA+2 para ZDS+2; mudança no Morro do Morcego - ZCA+2 e parte da ZUM+1 virou ZPA; mudança da ZRA da Laguna de Itaipu se adequa à FMP; mudança de gabarito na ZRA do Gragoatá de +6 para +4. Ocorreram também algumas alterações no texto: **Art. 20 IV** - Zona de Preservação Ambiental (ZPA) ...extração mineral, soltura de animais domésticos, introdução de plantas exóticas ou quaisquer tipos de exploração de recursos naturais, sendo permitidas apenas a realização de pesquisas

científicas, estudos diagnósticos, quantitativo e qualitativo das espécies vegetais e arbóreas, identificação e extração de espécies invasoras, reflorestamento com espécies nativas da Mata Atlântica, monitoramento e conservação e o desenvolvimento de atividades relacionadas à educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza de turismo ecológico e abertura de trilhas; **Art. 97** (novo §2) § 1º. O uso residencial nas zonas ZCA será permitido na proporção de uma unidade habitacional para cada 500m² (quinhentos metros quadrados) de lote. § 2º. O uso residencial nas zonas ZDS será permitido na proporção de uma unidade habitacional para cada 1.000m² (mil metros quadrados) de lote; **Art. 226** § 4º Fica delimitada como ZRA+6 de Camboinhas a área compreendida entre as Av. Florestan Fernandes, Rua Jayme Bittencourt e Av. Beira-Mar até o limite da Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Lagoa de Itaipu, definida pelo órgão licenciador ambiental estadual. § 5º A ZRA do Gragoatá compreende a Área de Proteção Ambiental (APA) do Morro do Gragoatá, ficando estabelecidos os parâmetros de ZRA+4 na área de que trata o artigo 4º da Lei Municipal 2.099, de 14 de outubro de 2003, mantidas todas as suas disposições legais. Finalizando a apresentação, a palavra é dada aos Conselheiros.

O Conselheiro Gonzalo Cuevas da CCRON inicia pedindo uma correção acerca do Rio João Mendes e as construções feitas na Avenida Central. Cuevas comenta que o PUR da Região Oceânica contemplava uma compensação, podendo ser construindo mais dois andares na faixa da Avenida Central desde que fossem cedidos na área para renaturalização do Rio João Mendes. Gonzalo comenta que essa abordagem funcionou parcialmente, visto que os terrenos estão abandonados e que atualmente existem doze casas em cima do Rio e que está sendo aterrado cerca de 300 metros ser construído um condomínio de casas. Passando para outro tópico Cuevas comenta que em outra reunião com a Secretaria do Clima, foi apresentado um estudo da UFF sobre as implicações do clima e isso gerou um documento gerado pela SECLIMA, mas ao parecer ficou faltando algumas informações como o mapa, que Gonzalo exhibe aos presentes da Região Oceânica, que fala sobre as implicações dos estudos da água. Cuevas fala que na data de 20 de agosto de 2024 onde teremos a maior altura da maré no Rio de Janeiro, cerca de 1,40m, então é suposto que esse mapa deveria ser incluído, já que prevê quais áreas possivelmente serão alagadas, isso na situação mais favorável. O Vereador Paulo Eduardo Gomes relembra que foi acordado que a SECLIMA enviaria esse documento tanto a SMU quanto para a SMARHS e Gonzalo confirma que a preocupação é que não foi colocado o mapa em nenhum documento vigente até essa data. Em seguida Gonzalo mostra aos presentes outro mapa da Região Oceânica, esse de abril de 2010,

com os principais pontos que foram afetados com alagamentos e deslizamentos. Então temos registros dessas situações, então essa região mostra um padrão de acontecimentos, e em 2010 houve um transbordamento da Lagoa, que fez com que a Avenida Sete e toda a comunidade no entorno, o bairro Santo Antônio ficou alagado, parte das vias da Região Oceânica ficou também alagada, o Rio Mendes transbordou. Mostrando agora duas imagens referentes ao nível da Lagoa de Piratininga no Túnel do Tibau, Gonzalo fala sobre esse aumento de água, que por experiência própria, relata que quando se chega aos 40/50cm as casas no entorno do Parque Orla começam a ser invadidas por água. E mesmo que estejam sendo feitas drenagens, Cuevas aponta que a maior parte dessas drenagens são feitas em mão dupla, ou seja, tanto água sai, como água entra. Gonzalo então finaliza afirmando que irá disponibilizar o material digitalmente depois. Em seguida a palavra é dada a Conselheira Katia Vallado da CCRON.

Katia comenta que na apresentação foi falado da incorporação da faixa marginal do Decreto Estadual e pergunta porque não foi feito a mesma coisa em Piratininga. Lopes responde que se entrarmos no site da SMU, veremos que no mapa a faixa marginal da Lagoa já está toda marcada, então não foi trazido os mesmos parâmetros, pois se entende que existem especificidades da Lagoa de Itaipu e na ocupação da Lagoa de Piratininga. A Lagoa de Piratininga, diferentemente da de Itaipu, já tem diversas ocupações consolidadas, então se entende que colocar nessa região uma ZPA demandaria do Poder Público que retirassem todas essas comunidades que lá já estão instaladas, por conta disso entendemos que era necessária uma diferenciação. Vallado agradece a explicação e pergunta sobre a APA referente à restinga de Camboinhas, que é uma área que mantém a restinga, que tem sítios arqueológicos. Lopes responde que foi respeitado os limites da faixa marginal de proteção e que se encontra fora dessa faixa marginal de proteção está abraçado dentro de um parâmetro urbanístico e qualquer restrição que se venha ter será verificada no licenciamento ambiental naquelas áreas. Katia afirma que se já estivesse já capitalizado se daria menos fragilidade no licenciamento naquela região e que já tá sendo licenciado uma construção nova ali. Lopes então fala que se o órgão que é responsável pela proteção do patrimônio afirmou que não era contrário a fazer a construção, desde que se respeitasse as normativas técnicas do IPHAN, não tinha por que o órgão ambiental e se colocar desfavorável, visto que o órgão que protege o patrimônio foi favorável, então os técnicos ambientais vão analisar a restinga e os técnicos do IPHAN ou então do Departamento Estadual de proteção ao Patrimônio ou Municipal vão analisar essas questões e caso exista algo que vai contra a legislação, o licenciamento vai agir. Vallado comenta que de acordo com o IPHAN em nenhum momento o órgão foi

contatada para participar do processo, então a preocupa essa ausência, essa falta de conexões entre os órgãos. Victor responde que pelo que estava sendo conversado seja chamado na Câmara, dentro de uma comissão, ele não sabe exatamente qual, isso vai depender de vereadores como Leandro, Paulo, que estão presentes hoje, para convocar o IPHAN e para apresentar suas manifestações. A fala então é dada ao Conselheiro Ricardo Portugal pela CLIN.

Ricardo deseja que seja consignado em ata que na última reunião as solicitações feitas pela CLIN não foram observadas nas alterações, mas de que qualquer maneira serão observadas as devolutivas para checar se satisfazem as pretensões deles. Sem mais, a palavra foi dada ao Conselheiro Kenny Tanizaki pela UFF.

Kenny que complementa a fala do Conselheiro Gonzalo sobre a questão climática, que o que foi dito tem bastante relevância no sentido de que as chuvas estão aumentando, a volumetria das chuvas está aumentando em patamares nunca vistos antes, houve um recorde de temperatura nos últimos três meses desde 1880 e que estamos entrando numa faixa de clima em que o desconhecimento é grande, as perspectivas não são boas, as previsibilidades de temperaturas extremas e intensos são cada vez mais sentidos, então para corroborar o princípio da precaução, Tanizaki mostrada pelo Gonzalo do Professor Fábio Dias, é uma previsão otimista e que devemos colocar mais um metro acima do meio metro da previsão. Então a postura que se deve ter em relação a revisão do Plano de Uso do Solo, é de precaução frente aos extremos de calor, de frio, de chuva, arborização urbana, compensação por área construída, prevenção dessas áreas alagadas. Em seguida a palavra é dada ao Vereador Paulo Gomes.

Gomes comenta que a preocupação é evidente, que precisamos de um freio de certa maneira, um freio nessa discussão, a partir da audiência perante a justiça. O vereador fica preocupado que não se tenham entendimento das consequências. Paulo comenta que a Professora Cátia da Universidade apresentou com base com base em referenciais otimistas que a situação de alagamento já seria grave, então imagine num cenário pessimista. Então é importante que isso seja encaminhado a SMU e a SMARHS visto que isso afeta diretamente os planos, as construções. O Vereador se propõe a enviar o documento produzido no gabinete com o apanhado de tudo o que foi falado na reunião que ocorreu no Parque das Águas, e relembra que isso foi enviado a SECLIMA, para que então seja possível levar em conta o que viria a interferir nos parâmetros da Lei. O Vereador afirma que ainda não foi feito uma

análise global e cuidadosa da devolutiva, e com o que foi dito e alterado na reunião do COMPUR anteriormente e também com um conjunto de contribuições que a população fez será realizado o balanço posteriormente. Paulo ainda acrescenta que para ele participação popular não é simplesmente fazer uma reunião numa sala, mesmo que cheia de gente, é justificar cada uma das aprovações e negativas que foram tomadas durante o processo de criação da Lei. Uma questão por exemplo é a Zona de Centralidade, em que a SMU mandou uma devolutiva, o Vereador ficou na dúvida e se perguntou se foi negado o conceito ou desconsideraram o conceito. Se é aceito a retirada de uma ZC uma vez, mas mantendo todas as outras, essa que foi aceito retirar, significa uma negação ou concordância com o conceito, ou foi uma decisão puramente quantitativa. Porque o que está sendo questionado nas Zeis com zona de centralidade e Zeis é o conceito, pois se colocarmos naquelas parcelas de território a possibilidade de termos edificações enormes que pretendem criar uma centralidade, na opinião de Gomes, nega conceitualmente a próprias Zeis. Paulo continua, e falando como engenheiro, se fosse da vontade de mudar código de obra não seria preciso alterar Lei de Ocupação do Solo, essa Lei reflete se o que significa um edifício de 15 andares em uma parcela do território significa a mesma coisa da construção de um edifício de 15 andares num outro lugar do território. A palavra então é dada ao Vereador Leandro Portugal em seguida.

Leandro faz uma breve saudação a todos e agradece a participação dos presentes e parabeniza a SMARHS, a SMU, e confirma que foi feita uma reunião produtiva acompanhado do Dr. Leonardo promotor e da Dra. Renata Scarpa, e as impressões do Vereador em relação a esse processo é uma festa da Democracia, onde o processo participativo com muita transparência trás excelente frutos ao Município de Niterói e seus cidadãos, e enaltece o quanto avançamos com a escuta popular, e finaliza dizendo que tem muito orgulho desse Projeto.

Então o Conselheiro Gonzalo pede para fazer uma breve observação referente a 2002 quando foi discutido o tour da Região oceânica pelo Professor da UFF, Josué Barroso, que na ocasião propôs que os edifícios da Região oceânica fossem construídos sobre pilotis, pois de acordo com Barroso o mar poderia vir a invadir a região, e na época o comentário foi levado como uma brincadeira, como algo humoroso, mas revendo a situação atual conseguimos visualizar essas ideias mais claramente. Cuevas comenta que o Professor tem estudos voltados para os desmoronamentos e deslizamentos que aconteceram em 2010 sobre a questão geológica.

O Conselheiro Tanizaki complementa que como representante da UFF dispõe os pesquisadores, o lado científico, para auxiliar a tomada de decisões, porque apesar de ser clássico a negligência da questão científica nas tomadas de decisões políticas e planejadores, temos que ter em vista a questão climática. Lopes concorda e reitera que temos que nos unir para contribuir para planejarmos o futuro que a nossa cidade merece e a população merece, além de ser extremamente necessário começar as discussões temáticas nas comissões da Câmara.

O Fernando Tinoco pergunta então para Victor se a questão das Orlas está abrangida pela SMARHS e Lopes confirma, e comenta que o Gestor de Orla é o Guilherme Ribeiro, e que está sendo colocado em ordem pela Secretaria visto que tinha muita coisa que precisava ser adequada. O PGI está em fase finais de licitação e os orçamentos estão sendo atualizados, a Procuradoria, Victor acredita, que a partir de novembro o Plano de Gestão de Orlas será licitado e serão feitas contratações ao longo de um ano com audiências regionalizadas nas praias. Estamos fazendo também conversas com SPU, conversas com o pessoal do IFAN, para começarmos a avançar no ordenamento.

Tinoco comenta que o Plano Diretor é mais detalhado com relação as orlas, as áreas marinhas, aborda os quiosques, fala de uma série de coisas e a na própria Lei Urbanística tem poucos elementos e Fernando acredita que devemos tentar aprofundar mais um pouco esse assunto.

Lopes então coloca em votação se será aprovado o envio a Câmara ou se será aprovado com ressalvas ou negar o envio. Victor pela SMARHS vota favorável ao envio do PL a Câmara Municipal, seguido de Fatima Valeroso pela SMU vota favorável, Kenny Tanizaki Fonseca pela UFF vota favorável, Henriette Guarnieri Tubbs pela FMS vota favorável, Dra. Karina Diniz pela PGM vota favorável, Ricardo Portugal pela CLIN vota favorável, Manoel Alves pelo CDL vota favorável, Vereador Leandro Portugal pela Câmara vota favorável, Jorge Rodrigues pela FAMNIT vota favorável, Jociley Neves pelo GCMN/SEOP vota favorável, Gonzalo Cuevas pela CCRON aprova com as ressalvas que apresentou na sua fala. Então com 10 (dez) votos pela aprovação e 1 (um) com aprovação com ressalva, o Conselho de Meio Ambiente de Niterói aprova o envio do PL a Câmara Municipal.

Sem mais, a reunião foi encerrada ficando a próxima marcada para 31 de outubro de 2023 às 15h.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros, segue subscrita por mim em caráter de resolução.

Rafael Robertson de Oliveira
Figueiredo
Secretário de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e
Sustentabilidade.